

Foram solicitados pedidos de esclarecimentos, abaixo respostas por parte da FUNDECC.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 20/2025 –
VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO**

No dia 29/05/2025 a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-, realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

Pergunta 1:

- A FUNDECC possui inscrição no PAT? Por gentileza, informar qual regime de contratação dos funcionários da FUNDECC estatutário ou celetista?

Resposta:

- Essa pergunta não se refere ao edital.

Pergunta 2:

- Qual a vigência contratual? O valor previsto se refere a 48 meses, contudo a vigência do Termo de Convênio é de apenas 12 meses.

Resposta:

- A vigência é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Pergunta 3:

- Qual o percentual de compartilhamento, levando-se em conta o item 7.4.1. Tendo em vista a participação financeira compartilhada da FUNDECC e seus colaboradores?

Resposta:

- Para que o resultado seja válido em primeira convocação deverá contar com no mínimo 70% (setenta por cento) dos empregados convocados, conforme consta no item 7.4.6. do edital.

Pergunta 4:

- Solicitamos o envio das três últimas faturas, com a devida discriminação entre os percentuais de utilização dos cartões refeição e alimentação, bem como os respectivos valores faciais.

Resposta: Essa pergunta não se refere ao edital.

Lavras/MG, 29 de maio de 2025.